

Memorando Circular Nº 001/2016 – DASA/PROACE

Diamantina, 09 de maio de 2016.

Assunto: Revisão dos processos de concessão de adicional de insalubridade na UFVJM.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que, em 18 de março de 2013, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG emitiu a Orientação Normativa SEGEPE Nº 06 (ON 06/2013, disponível no site do Serviço Especializado em Segurança do Trabalho – SEST/DASA/PROACE no link http://www.ufvjm.edu.br/proace/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=45&Itemid=30) que dispõe sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, no âmbito das instituições públicas federais.

Desde então, as instituições federais têm concedido os adicionais ocupacionais com base nessa nova legislação e têm realizado a revisão dos adicionais ocupacionais já concedidos para que os servidores indenizados tenham suas atividades laborais e os riscos inerentes a elas avaliados de acordo com a legislação vigente.

No caso da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, esses procedimentos passaram a ser adotados mais efetivamente a partir de setembro de 2014, quando o Engenheiro de Segurança do Trabalho entrou em exercício na Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade – DASA da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE/UFVJM.

Assim, para que a UFVJM consiga cumprir a legislação vigente, vimos por meio deste, disponibilizar informações sobre a ON 06/2013 (Tira-dúvidas, em anexo), pois nesta normativa o MPOG estabelece novos critérios de avaliação para a concessão do adicional de insalubridade.

Nesse sentido, buscando o atendimento à legislação vigente, vimos por meio deste CONVOCAR TODOS os servidores da UFVJM que atualmente recebem o adicional de insalubridade concedido mediante Laudo Técnico emitido com base em legislação anterior à ON 06/2013 para realizarem a revisão do processo de concessão do adicional.

Estes servidores deverão preencher e submeter um novo Requerimento de Avaliação de Insalubridade ao Serviço Especializado de Segurança do Trabalho – SEST/PROACE, no prazo estabelecido neste Memorando.

Ressaltamos que o não cumprimento desta determinação é de inteira responsabilidade do servidor, o qual estará sujeito às penalidades cabíveis, dentro dos limites estabelecidos em lei.

A seguir, apresentamos o cronograma de ações relativas à revisão do processo de concessão do

adicional de insalubridade que será adotado pela PROACE. Solicitamos que, por gentileza, leia com atenção o Tira-dúvidas encaminhado, anexo, e que compareça, caso julgue necessário, a uma das reuniões a serem realizadas pelo SEST/DASA/PROACE.

AÇÃO	PERÍODO
Encaminhamento deste Memorando e anexo (Tira-dúvidas sobre adicional de insalubridade) pela PROACE aos servidores que recebem o adicional de insalubridade.	09/05/2016 a 13/05/2016
Realização de reuniões pelo SEST/DASA/PROACE para que os servidores possam esclarecer suas dúvidas sobre os critérios de avaliação para a concessão do adicional de insalubridade, de acordo com a ON 06/2013.	<p>Teófilo Otoni: - Campus do Mucuri (Sala de reuniões - Prédio Administrativo – 2º andar): 18/05/2016 - 08h</p> <p>Diamantina: - Campus I (Anfiteatro): 24/05/2016 às 10h - Campus JK (Auditório Reitoria): 24/05/2016 às 15:30.</p> <p>Janaúba e Unai: Não haverá reunião em função da ausência de laudos técnicos anteriores a 2013.</p>
<p>Preenchimento e entrega do Requerimento de Avaliação pelos servidores que atualmente recebem o adicional de insalubridade mediante Laudo Técnico emitido com base em legislação anterior à ON 06/2013.</p> <p>Observação: o Requerimento está disponível no Portal da UFVJM, no <i>site</i> da PROACE – Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade – Serviço Especializado em Segurança do Trabalho – Adicionais Ocupacionais (link: http://www.ufvjm.edu.br/proace/seguranca.html). Após o preenchimento e assinatura, o requerimento deverá ser encaminhado ao SEST impresso.</p>	30/05/2016 a 24/06/2016
Emissão de novo Laudo Técnico pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, indicando se o servidor tem ou não direito a continuar recebendo o adicional de insalubridade, de acordo com os critérios de avaliação dispostos na ON 06/2013.	27/06/2016 a 30/12/2016

Sendo o que nos cabe no momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Fabrcio Raimundi Andrade
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SEST/DASA/PROACE/UFVJM

Claudia Terumi Akama
Diretora de Atenção à Saúde e Acessibilidade
DASA/PROACE/UFVJM

Leida Calegário de Oliveira
Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROACE/UFVJM